



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 098/20211 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão-de-obra.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **EMERSON LUIZ DALLAGO**, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°. 5.193.902 – 6 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) e do CPF n°. 839.737.619 – 49, como nosso representante legal na Licitação em referência **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 098/2021 – PMRBI**, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e da **PROPOSTAS DE PREÇOS**, manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

**17.461.102/0001-07**  
**DALLAGO & DALLAGO**  
**MECANICA E AUTO PEÇAS**  
**LTDA - ME**  
ROD BR 158 KM 416 - 233  
ZONA RURAL  
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 13 de dezembro de 2021.

 Cartório  
Provin

**DALLAGO & DALLAGO MECANICA**  
**E AUTO PEÇAS LTDA ME**  
Cnpj – 17.461.102/0001 – 07  
Leonardo Gilberto Dallago  
Empresário – Titular  
Rg – 9.917.471 – 4 SSP/PR

FUNARPEN



SELO DIGITAL

F669X.7FqtF.d9ey0

48Z4t.azjby

https://selo.funarpen.com.br

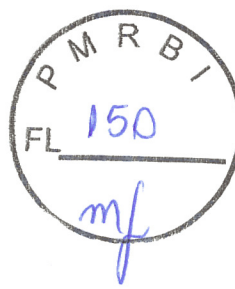
Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. [cartorioprovin@hotmail.com](mailto:cartorioprovin@hotmail.com).

Reconheço a assinatura por semelhança de Emerson Luiz Dallago, do que dou fé. Hora: 15:52.

Em teste  da verdade  
15 de dezembro de 2021.

Marcelo Ricardo Provin  
Interino

  
Cartório  
Provin



17.481.10210001-07  
DALLAGO & DALLAGO  
MECANICA E AUTO PECAS  
LTD A - ME  
R. DO BR 158 KM 158 - 222  
ZONA RURAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR - 090-040-22

P M R B I  
FL 151  
mf

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
EMERSON LUIZ DALLAGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
5193902-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
839.737.619-49 27/07/1973

FILIAÇÃO  
GILBERTO JOSE DALLAGO  
THEREZINHA MOREIRA  
DALLAGO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
01125871199 19/05/2020 24/02/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
[Signature]

LOCAL DATA EMISSÃO  
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR 19/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
[Signature] 62053462104  
PR909195233

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1126352004

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1126352004

PREFEITURA MUNICIPAL  
16.12.2021  
CONFERE  
COMO  
ORIGINAL  
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 098/20211 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão-de-obra.

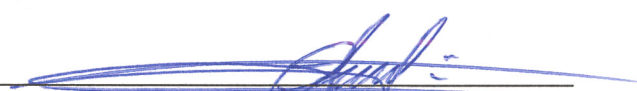
### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Leonardo Gilberto Dallago**, portador do RG n° **9.917.471 – 4 SSP/PR** e do CPF n° **112.812.169 – 76**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 098/2021 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 13 de dezembro de 2021.

**17.461.102/0001-07**  
**DALLAGO & DALLAGO**  
**MECANICA E AUTO PEÇAS**  
**LTDA - ME**  
ROD BR 158 KM 416 - 233  
ZONA RURAL  
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

  
**DALLAGO & DALLAGO MECANICA**  
**E AUTO PEÇAS LTDA ME**  
Cnpj – 17.461.102/0001 – 07  
Leonardo Gilberto Dallago  
Empresário – Titular  
Rg – 9.917.471 – 4 SSP/PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |                                   |                      |                    |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|----------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME  |                            | Protocolo: PRC2109555867                      |                                   |                      |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |   |                                   |                      |                    |
| NIRE (Sede)<br>41208553090   | CNPJ<br>17.461.102/0001-07 | Data de Ato Constitutivo<br>18/01/2013        | Início de Atividade<br>15/01/2013 |                      |                    |
| Endereço Completo<br>Rodovia BR 158 KM 416, Nº 233, BRCAO PERIMETRO URBANO, ZONA RURAL - Rio Bonito do Iguazu/PR - CEP 85340-000   |                            |   |                                   |                      |                    |
| Objeto Social<br>COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; REPRESENTACAO COMERCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; |                            |   |                                   |                      |                    |
| Capital Social<br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  |                            | Porte<br>ME (Microempresa)                    | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                      |                    |
| Dados do Sócio   |                            |   |                                   |                      |                    |
| Nome   | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                       | Espécie de sócio                  | Administrador        | Término do mandato |
| RICARDO LUIZ DALLAGO   | 073.757.859-96             | R\$ 25.000,00                                 | Sócio                             | N                    | Indeterminado      |
| Nome   | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                       | Espécie de sócio                  | Administrador        | Término do mandato |
| LEONARDO GILBERTO DALLAGO  | 112.812.169-76             | R\$ 25.000,00                                 | Sócio                             | S                    | Indeterminado      |
| Dados do Administrador   |                            |   |                                   |                      |                    |
| Nome   | CPF                        | Término do mandato                            |                                   |                      |                    |
| LEONARDO GILBERTO DALLAGO  | 112.812.169-76             | Indeterminado                                 |                                   |                      |                    |
| Último Arquivamento  |                            | Ato/eventos                                   |                                   | Situação             |                    |
| Data   | Número                     |   |                                   | ATIVA                |                    |
| 06/07/2017   | 20173971067                | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                   | Status<br>SEM STATUS |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 13:42:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFDZXPV.



PRC2109555867

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 098/20211 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão-de-obra.

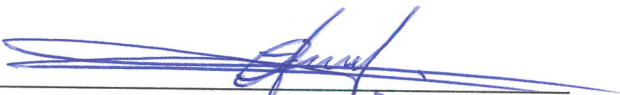
### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 098/2021 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 13 de dezembro de 2021.

**17.461.102/0001-07**  
**DALLAGO & DALLAGO**  
**MECANICA E AUTO PEÇAS**  
**LTDA - ME**  
ROD BR 158 KM 416 - 233  
ZONA RURAL  
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

  
**DALLAGO & DALLAGO MECANICA**  
**E AUTO PEÇAS LTDA ME**  
Cnpj – 17.461.102/0001 – 07  
Leonardo Gilberto Dallago  
Empresário – Titular  
Rg – 9.917.471 – 4 SSP/PR



DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME  
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



*Ricardo*

*Leonardo*

**RICARDO LUIZ DALLAGO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 26/09/1991, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 7.234.072 – 8 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 073.757.859 – 96 e **LEONARDO GILBERTO DALLAGO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 08/03/1997, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 9.917.471 – 4 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 112.812.169 – 76 únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ nº 17.461.102/0001 – 07, com sede e domicilio comercial estabelecido à Avenida XV de Novembro, 233, Sala 101, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41208553090 com despacho por sessão do dia 28/03/2017, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que tinha seu domicilio comercial localizado na “Avenida XV de Novembro, 233, Sala 101, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000” passa a ter seu domicilio sito à “RODOVIA BR 158 KM 416, Nº 233, BARRACAO PERIMETRO URBANO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANÁ, CEP 85.340 – 000”;

**CLAÚSULA SEGUNDA:** O objeto social que era Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, máquinas e equipamentos agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Representação comercial passa a ser a partir da presente alteração “COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; REPRESENTACAO COMERCIAL; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA”;

**CLAUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **RICARDO LUIZ DALLAGO** passa a ser exercida pelo sócio **LEONARDO GILBERTO DALLAGO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios;

**CLAUSULA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia

*Ricardo*

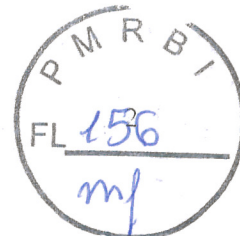
*Leonardo*

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 11:24 SOB Nº 20173971067.  
PROTOCOLO: 173971067 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702539756. NIRE: 41208553090.  
DALLAGO & DALLAGO MECANICA E-AUTO PECAS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME  
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA – ME  
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

*Leonardo Dallago*

**RICARDO LUIZ DALLAGO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 26/09/1991, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 7.234.072 – 8 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 073.757.859 – 96 e **LEONARDO GILBERTO DALLAGO**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 08/03/1997, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 233, Apto 01, centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 9.917.471 – 4 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), CPF nº. 112.812.169 – 76 únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social de **DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME**, CNPJ nº 17.461.102/0001 – 07, com sede e domicilio comercial estabelecido à Rodovia BR 158 Km 416, nº. 233, Barracão Perímetro Urbano, Zona Rural, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000, com registro na Junta comercial do Paraná sob nº 41208553090 com despacho por sessão do dia 28/03/2017;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA ME**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede comercial estabelecida na **Rodovia BR 158 Km 416, nº. 233, Barracão Perímetro Urbano, Zona Rural, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000**;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é “Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, maquinas e equipamentos agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de maquinas e equipamentos agrícolas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Representação comercial; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Comércio varejista de peças usadas para veículos automotores; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Serviços de usinagem, tornearia e solda”;

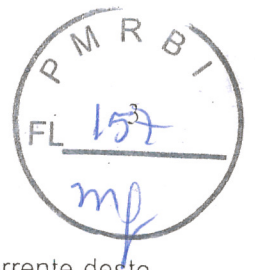
*[Handwritten signatures in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 11:24 SOB Nº 20173971067.  
PROTOCOLO: 173971067 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702539756. NIRE: 41208553090.  
DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME  
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

| SÓCIO                     | QUOTAS        | %               | R\$              |
|---------------------------|---------------|-----------------|------------------|
| RICARDO LUIZ DALLAGO      | 25.000        | 50,00 %         | 25.000,00        |
| LEONARDO GILBERTO DALLAGO | 25.000        | 50,00 %         | 25.000,00        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>50.000</b> | <b>100,00 %</b> | <b>50.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONARDO GILBERTO DALLAGO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

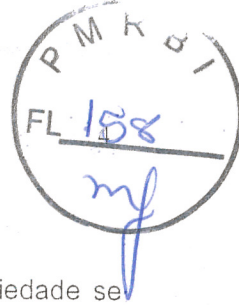
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 11:24 SOB Nº 20173971067.  
PROTOCOLO: 173971067 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702539756. NIRE: 41208553090.  
DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PECAS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME  
CNPJ – 17.461.102/0001 – 07  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar n°. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 04 de julho de 2017.

  
RICARDO LUIZ DALLAGO

  
LEONARDO GILBERTO DALLAGO



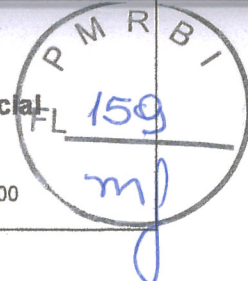
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2017 11:24 SOB N° 20173971067.  
PROTOCOLO: 173971067 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702539756. NIRE: 41208553090.  
DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Estado do  
Paraná

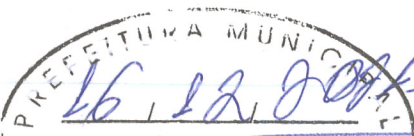
**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
**Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Edevaue Nunes – Interino**  
**Marcelo Ricardo Provin – Substituto com designação Especial**  
**Robson Posselt - Substituto**



Avenida Salvador Raimundo, nº 222 – Rio Bonito do Iguaçu – PR - CEP 85340/000  
 Caixa nº Postal 04 - Fone 42 3653 1130 - E-Mail: cartorioprovin@hotmail.com

**CERTIDAO**

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os Livros de Procuções deste ofício e no Livro 023P, fls. 081, nele encontrei a Procução Pública com o seguinte teor: **PROCUÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME, COMO SEGUE: S A I B A M** quantos este público instrumento de Procução, bastante virem, que no ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezenove (2019), aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do dito ano, nesta cidade de Rio Bonito do Iguaçu, comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste Tabelionato, perante mim *Mário Provin Sobrinho - Tabelião*, compareceu como outorgante: **“DALLAGO & DALLAGO MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME”** (CNPJ 17.461.102/0001-07), entidade jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Br 158, Km 416 – Barracão Perímetro Urbano, Zona Rural, CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador: **“Leonardo Gilberto Dallago”** (C.I. RG-9.917.471-4-SSP/PR [07.04.2014] e CPF 112.812.169-76), brasileiro, solteiro, comerciante, capaz, residente a rua XV de Novembro, nº 233, em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, cuja empresa está registrada sob nº 4120855309-0 na Junta Comercial do Paraná, conforme consta na Certidão Simplificada emitida em 23.04.2019, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual fica arquivada neste ofício no Arquivo nº 014, fls. 235/239; pessoa identificada por mim Tabelião, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, pelo administrador da outorgante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui como seu procurador: **“EMERSON LUIZ DALLAGO”** (C.I. RG-5193902-6-SSP/PR e CPF 839.737.619-49), brasileiro, casado, maior, capaz, comerciante, residente na Rua XV de Novembro, nº. 233, em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná. A quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto, praticar os seguintes atos: representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários e de créditos, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Caixa Econômica Federal e Sicredi, e aí abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar condições de empréstimos e valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem ajustados, estipular cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos, celebrados e convencionados, estipular qualquer cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que celebrar, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, emitir, assinar, sacar, descontar e endossar notas promissórias, duplicatas e cheques, fazer retiradas mediante débitos, transferências e pagamentos por carta ou qualquer outro meio, solicitar informações de saldos, extrato de contas, reconhecer saldos de contas credores e devedoras; emitir endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo em repartições públicas em geral, passando os competentes recibos de dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros



Q M R E  
FL 160  
mf

títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representa-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; e ai requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux, comparecer em audiências, concordar, discordar representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia", para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora; ré, oponente ou mandante e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação, receber citações e praticar enfim todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo somente substabelecer os poderes contidos na cláusula Ad Judicia, na pessoa de advogado devidamente habilitado. (sob minuta). Os elementos, minuta, documentos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis e comprometidos por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Assim disse, do que dou fé; e me pediram, lavrei este instrumento, que depois de lido aceitou, outorgou e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentarias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do. Eu, Tabelião que a escrevi, dou fé e assino em público e raso. Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14000000004629758-3, no valor de R\$ 18,56 quitada nesta data. Custas 384,62 VRC = R\$ 74,23. FADEP R\$ 3,71. ISSQN R\$ 2,22. Selo Notarial nº LwRQF . j9U9h . KuHHC - XrGru . m7aUu = R\$ 0,80. Em testemunho (está o sinal publico) da verdade. Rio Bonito do Iguaçu, 24 de abril de 2019. (a.a.) LEONARDO GILBERTO DALLAGO / MARIO PROVIN SOBRINHO (Tabelião). Nada mais. Era somente isso que continha no dito livro e folha, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão, reporto-me a seu original, dou fé e assino em publico e raso. Custas 40,00 VRC = R\$ 8,68. Buscas 6,00 VRC = 1,30. Selo Digital R\$ 0,90. Funrejus R\$ 2,50. FUNDEP R\$ 0,50. ISSQN R\$ 0,30.

Em testº da verdade  
Rio Bonito do Iguaçu, 28 de abril de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
**Robson Pesselt**  
Escrevente Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU  
CONFERE  
COMO  
ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*  
**Roberto José Kwapis**  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



Tabelionato de Notas  
Rio Bonito do Iguaçu  
PR  
Secretaria de Registro Civil

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
E. NAVARRO MECANICA E AUTO PECAS

P M R B  
Página 1 de 3  
FL 366  
mf

Folha 1 de 2

Evandro Navarro, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 22/12/1992, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG nº 12.701.513 - 9 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº 085.216.289 - 86, residente e domiciliado na Rodovia BR 158, nº. 08, Bairro Alto do Trevo, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000;

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL** - O empresário individual adotara como nome empresarial a seguinte denominação **E. NAVARRO MECANICA E AUTO PECAS**;

**Cláusula Segunda: DO CAPITAL SOCIAL** O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País;

**Cláusula Terceira: DA SEDE** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rodovia BR 158, nº. 08, Bairro Alto do Trevo, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000;

**Cláusula Quarta: DO OBJETO SOCIAL** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

**Cláusula Quinta: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País;

**Cláusula Sexta: DAS FILIAIS (ART. 969CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual;

**Cláusula Sétima: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** - A empresa iniciará suas atividades em 15/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Evandro Navarro

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
E. NAVARRO MECANICA E AUTO PECAS

Cláusula Oitava: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara expressamente que que a atividade se enquadra no regime de Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006);


Cláusula Nona: DO FORO – Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de março de 2021.

Evandro Navarro  
Evandro Navarro

Cartório  
F. 1130

|  |   |
|--|---|
|   | Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. <a href="mailto:cartorioProvin@hotmail.com">cartorioProvin@hotmail.com</a> ***** |
|  | Reconheço a assinatura autêntica de:<br>Evandro Navarro, do que dou fé. Hora: 10:15.<br>Em teste _____ da verdade.<br>12 de março de 2021.  |
| Número do Selo Digital:<br>0186694CVAA00000000929213<br>Consulte esse selo em<br><a href="https://horus.funarpen.com.br/Consulta/">https://horus.funarpen.com.br/Consulta/</a> | Robson Posselt - Escrevente Substituto  |

Robson Posselt - Escrevente Substituto  
Cartório de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041270, expedida em 12/02/1999, inscrito no CPF n° 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                                |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                           |
| 86119419934                      | 041270         | ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 14:10 SOB N° 41108905733.  
PROTOCOLO: 211519782 DE 12/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101677926. CNPJ DA SEDE: 41194682000106.  
NIRE: 41108905733. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2021.  
E NAVARRO MECANICA E AUTO PECAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.701.513-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.701.513-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/01/2009

NOME: EVANDRO NAVARRO

FILIAÇÃO: HELENTON NAVARRO  
NAIR FATIMA NAVARRO

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR-DA SEDE  
C.NASC=2261, LIVRO=3A, FOLHA=266

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CÓDIGO DE CONTROLE  
168B.1288.454D.52E0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:25:39 do dia 03/12/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
085.216.289-86

Nome  
EVANDRO NAVARRO

Nascimento  
22/12/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

P M R B I  
FL 164  
mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
EVANDRO NAVARRO

DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1992 Nº INSCRIÇÃO: 0994 1826 0663 ZONA: 045 SEÇÃO: 0208

MUNICÍPIO / UF: RIO BONITO DO IGUAÇU/PR DATA DE EMISSÃO: 09/12/2017

JUIZ ELEITORAL  
Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL  
16/12/2013  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 098/20211 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão-de-obra.

### DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 098/2021 – PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 15 de dezembro de 2021.

**CNPJ 41.194.682/0001-06**

**E NAVARRO MECANICA  
E AUTO PECAS**

ROD BR 158, Nº 08 - ALTO DO TREVO

CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

*Evandro Navarro*

**E NAVARRO MECANICA E AUTO PECAS**

Cnpj – 41.194.682/0001 – 06

Evandro Navarro

Empresário – Titular

Rg – 12.701.513 – 9 SSP/PR



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 098/20211 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão-de-obra.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Evandro Navarro**, portador do RG n° **12.701.513 – 9 SSP/PR** e do CPF n° **085.216.289 – 86**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 098/2021 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 15 de dezembro de 2021.

**CNPJ 41.194.682/0001-06**

**E NAVARRO MECANICA  
E AUTO PECAS**

ROD BR 158, Nº 06 - ALTO DO TREVO

CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

*Evandro Navarro*  
\_\_\_\_\_  
**E NAVARRO MECANICA E AUTO PECAS**  
Cnpj – 41.194.682/0001 – 06  
Evandro Navarro  
Empresário – Titular  
Rg – 12.701.513 – 9 SSP/PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |   |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: E NAVARRO MECANICA E AUTO PECAS   |                            |  | Protocolo: PRC2109555913                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)  |                            |  |   |
| NIRE (Sede)<br>41108905733  | CNPJ<br>41.194.682/0001-06 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>12/03/2021             | Início de Atividade<br>15/03/2021         |
| Endereço Completo<br>Rodovia BR 158, Nº 08, ALTO DO TREVO-Rio Bonito do Iguaçu/PR- CEP85340-000   |                            |  |   |
| Objeto<br>COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. |                            |  |   |
| Capital<br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  |                            |  | Porte<br>ME (Microempresa)                |
| Último Arquivamento<br>Data<br>12/03/2021   | Número<br>20211519782      | Ato/eventos<br>080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: EVANDRO NAVARRO<br>Identidade:<br>127015139<br>Estado civil:<br>SOLTEIRO(A)   |                            | CPF:<br>085.216.289-86<br>Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021, às 13:43:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPA9TGUZ.



PRC2109555913

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



PR  
FL 163  
mj

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

MAURO BERNARDI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
4807797-B SESP PR

CPF 839.760.009-49 DATA NASCIMENTO 02/09/1970

FILIAÇÃO  
MORANDI LUIZ RIZZO  
BERNARDI  
JANDIRA BERNARDI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00832567606 VALIDADE 06/11/2023 1ª HABILITACAO 26/10/1994

OBSERVAÇÕES

LOCAL RIO BONITO DO IGUACU, PR DATA EMISSAO 07/11/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

55859659701  
PR915404099

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1733614686

PROIBIDO PLASTIFICAR 1733614686

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
16.12.2024  
CONFERE COMO ORIGINAL

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

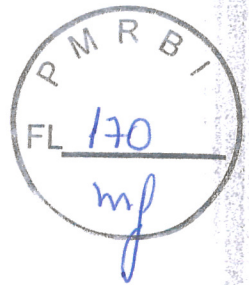
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**MAURO BERNARDI**

CNPJ nº. 10.885.464/0001-86  
Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705 - Centro.  
Rio Bonito do Iguaçu - PR  
Fone: (042) 98434-8137



**ANEXO V**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 98/2021-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão de obra.**

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 98/2021-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Dezembro de 2021.

Handwritten signature of Mauro Bernardi in blue ink.

**MAURO BERNARDI**

**10.885.464/0001-86**

**MAURO BERNARDI - ME**

R. DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO 705  
CENTRO  
85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely representing the company or a representative.

A small handwritten signature or mark in blue ink.



**MAURO BERNARDI**

CNPJ nº. 10.885.464/0001-86  
Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705 - Centro.  
Rio Bonito do Iguçu - PR  
Fone: (042) 98434-8137

**ANEXO VII**

**Município de Rio Bonito do Iguçu – Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 98/2021-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão de obra.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

MAURO BERNARDI, CNPJ/MF nº. 10.885.464/0001-86 RUA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 705 – CENTRO – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa  
 Empresa de pequeno porte  
 Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguçu, 16 de Dezembro de 2021.

**MAURO BERNARDI**

**10.885.464/0001-86**

**MAURO BERNARDI - ME**

R. DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO 705  
CENTRO

85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Adriane Bernardi Bianchini  
Contadora

CPF Nº 941.304.699-00  
CRCPR: 039166/O-6



## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E. SABADINI MECANICA AGRICOLA

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ELIEZER SABADINI**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Laranjeiras do Sul - PR, data de nascimento 06/05/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 109547980, expedida por SESP/PR em 07/12/2006 e CPF: nº 074.215.879-93, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, na RUA Sete de Setembro, nº 1499, Água Verde, CEP: 85302-100.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **E. SABADINI MECANICA AGRICOLA**, e usará a expressão OFICINA AGRICOLA DO MIRO como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA ROD BR 158 - KM 417, nº S/N, BRCAO 01, RODOVIA, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340000.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA COMERCIO ATACADISTA DE PECAS, ACESSORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 20/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Eliezer Sabadini



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**E. SABADINI MECANICA AGRICOLA**



**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

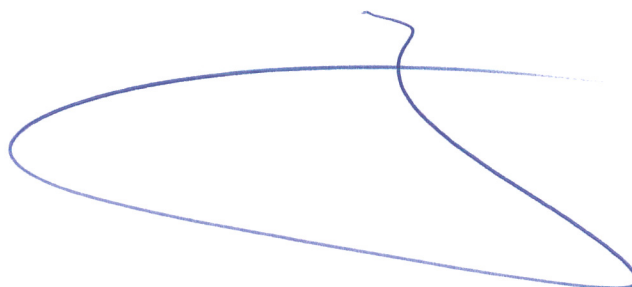
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

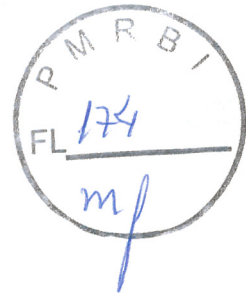
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.


Rio Bonito do Iguaçu - PR, 08 de julho de 2020

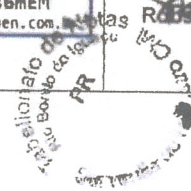
  
\_\_\_\_\_  
ELIEZER SABADINI  
Empresário

*Cartório  
Rio Bonito*





|   |   |
|---|---|
|  <p>SELO DIGITAL<br/>LNjOX.arNmc.IvIXD<br/>4uHvy.s6mEM<br/>http://funarpen.com</p> | <p>Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. <a href="mailto:cartorioprovin@hotmail.com">cartorioprovin@hotmail.com</a>.*****</p> <p>Reconheço a assinatura autêntica de: Eliezer Sabadini, do que dou fé. Hora: 13:09.<br/>Em teste da verdade.<br/>09 de Junho de 2020.</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i><br/>Robson Posselt - Escrevente Substituto</p> |
|---|---|



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Large Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020 13:28 SOB Nº 41108814321.  
PROTOCOLO: 203453832 DE 10/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002953340. NIRE: 41108814321.  
E. SARADINI MECANICA AGRICOLA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten Signature]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                   |   |   |
|---|-----------------------------------|---|---|
| <b>Nome Empresarial:</b> E. SABADINI MECANICA AGRICOLA  |                                   |   | <b>Protocolo:</b> PRC2109557591                         |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)   |                                   |   |   |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41108814321   | <b>CNPJ</b><br>37.717.890/0001-67 | <b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b><br>14/07/2020           | <b>Início de Atividade</b><br>20/07/2020                |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rodovia ROD BR 158 - KM 417, Nº S/N, BRCAO 01, RODOVIA-Rio Bonito do Iguçu/PR- CEP85340-000   |                                   |   |   |
| <b>Objeto</b><br>SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA COMERCIO ATACADISTA DE PECAS, ACESSORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO. |                                   |   |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)   |                                   |   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                       |
| <b>Último Arquivamento</b><br><b>Data</b><br>14/07/2020   | <b>Número</b><br>20203453832      | <b>Ato/eventos</b><br>080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| <b>Nome do Empresário:</b> ELIEZER SABADINI   |                                   | <b>CPF:</b><br>074.215.879-93                                   |   |
| <b>Identidade:</b><br>109547980   |                                   | <b>Regime de bens:</b><br>NÃO INFORMADO                         |   |
| <b>Estado civil:</b><br>CASADO(A)   |                                   |   |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2021, às 09:17:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **G5V2GFGJ**.



PRC2109557591

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

P M R B I  
FL 176  
mp

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2265458187

NOME  
**ELIEZER SABADINI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
10954798-0 SESP PR

CPF 074.215.879-93 DATA NASCIMENTO 06/05/1993

FILIAÇÃO  
**VALMIR SABADINI**  
**JANETE MARTINS WITCEL**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO 05337453635 VALIDADE 20/08/2031 1ª HABILITAÇÃO 27/10/2011

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2265458187

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Eliezer Sabadini*

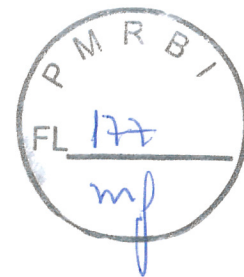
LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO 20/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
10528405855  
PR920388124

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL  
26.12.2021  
CONFERE  
COM O  
ORIGINAL  
Rio Bonito do Iguacu

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 098/20211 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão-de-obra.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ELIEZER SABADINI**, portador do RG n° **10.954.798 – 0 SSP/PR** e do CPF n° **074.215.879 – 93**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 098/2021 – PMRBI**, na forma e sob as penas da Lei que esta enquadrada no Regime das Microempresas e/ou Supersimples nos Termos da Lei Complementar n°. 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 16 de dezembro de 2021.

E. Sabadini Mecânica Agrícola  
CNPJ: 37.717.890/0001-67  
(42) 99826-5355

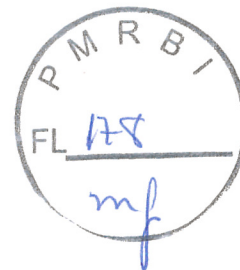
**E. SABADINI MECANICA AGRICOLA**

**Cnpj – 37.717.890/0001 – 67**

**Eliezer Sabadini**

**Empresário – Titular**

**Rg – 10.954.798 – 0 SSP/PR**



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 098/20211 – PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de torno, solda e mão-de-obra.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 098/2021 – PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 16 de dezembro de 2021.

*Eliezer Sabadini*

E. Sabadini Mecânica Agrícola  
CNPJ: 37.717.890/0001-67  
(42) 99826-5355

**E. SABADINI MECANICA AGRICOLA**

**Cnpj – 37.717.890/0001 – 67**

**Eliezer Sabadini**

**Empresário – Titular**

**Rg – 10.954.798 – 0 SSP/PR**